



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Ofício nº 145 - CDAC/2.024

Campinas, 30 de agosto de 2.024.

ILMA SRA.

DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL

Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC/SMS

Prezada Diretora:

Encaminho planilhas anexas, com as informações do sistema DATASUS MS, dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2) e do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) do Estabelecimento de Saúde CNES: 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, relativas à Competência de Apresentação da Produção de 07/2.024, para vossa apreciação e providências.

O prestador em questão atendeu à cláusula do ajuste vigente, garantindo inserção de dados nos sistemas informatizados, envio de documentos em papel e arquivos digitais respeitando os cronogramas e fluxos previamente estabelecidos pela CDAC e Ministério da Saúde.

Atenciosamente

*Edneide Silvestre Sabio*

EDNEIDE SILVESTRE SABIO

MAT. 121.648-1

COORDENADORA – CDAC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Julho/2024

### 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 23/23

#### INTERNAÇÃO

CONVÊNIO		PRODUÇÃO SIHD2		QTD DIÁRIAS	PERCENTUAL DA META FÍSICA
		FÍSICO	FINANCEIRO		
INTER. HOSP. - CL. MEDICA (DIÁRIAS)	870 Diárias	52 AIHs		870 Diárias	100,0
	640.006,80	68.072,41			
LEITOS - CIRÚRGICO (DIÁRIAS)	30 Diárias	0 AIHs		0 Diárias	0,0
	20.820,00	-			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>900 Diárias</b>	<b>52 AIHs</b>		<b>870 Diárias</b>	<b>96,7</b>
		<b>68.072,41</b>			
INTER. HOSP. - UTI (DIÁRIAS)	420 Diárias	46 AIHs		419 Diárias	99,8
	712.320,00	338.573,16			
LEITOS RETAGUARDA - TRS (AIH)	12 AIHs	4 AIHs		44 Diárias	
		22.184,73			
<b>TOTAL</b>		<b>102 AIHs</b>			
		<b>428.830,30</b>			

#### COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO

Diárias de UTI ADULTO TIPO II rejeitadas, por UTI superior a capacidade instalada. **30**

#### AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRÉ-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.02 - Diag. em Laboratório Clínico	2.591		3.119		3.119		120,4%
		12.953,53		27.235,61		27.235,61	
GRUPO 02.04 - Diagnósticos por Radiologia	2.517		1.450		1.450		57,6%
		20.675,79		12.237,90		12.237,90	
GRUPO 02.05 - Diagnósticos por Ultrassom	60		46		46		76,7%
		1.658,25		1.113,20		1.113,20	
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	15		0		0		0,0%
		77,25		-		-	
GRUPO 03.06 - Transusão	5		7		7		140,0%
		40,45		56,63		56,63	
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>5.188</b>		<b>4.622</b>		<b>4.622</b>		
		<b>35.405,27</b>		<b>40.643,34</b>		<b>40.643,34</b>	

#### AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE - PÓS-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.06 - Diagnósticos por Tomografia	250		205		205		82,0%
		26.841,39		22.263,39		22.263,39	
<b>Sub-total Tomografias</b>	<b>250</b>		<b>205</b>		<b>205</b>		<b>82,0%</b>
		<b>26.841,39</b>		<b>22.263,39</b>		<b>22.263,39</b>	
GRUPO 03.05 - Tratamento Clínico - Hemodiálise*	2.188		1.988		1.988		90,9%
		534.978,27		484.744,03		484.744,03	
GRUPO 04.18 - Cir. em Nefro - Acesso para Diálise	24		18		18		75,0%
		8.351,55		6.875,05		6.875,05	
GRUPO 07.02 - OPM em Nefrologia	46		21		21		45,7%
		2.008,74		3.402,84		3.402,84	
<b>Sub-total TRS</b>	<b>2.258</b>		<b>2.027</b>		<b>2.027</b>		<b>89,8%</b>
		<b>545.338,56</b>		<b>495.021,92</b>		<b>495.021,92</b>	
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>2.508</b>		<b>2.232</b>		<b>2.232</b>		
		<b>572.179,95</b>		<b>517.285,31</b>		<b>517.285,31</b>	

*Edneide Silvestre Sabio*

Edneide Silvestre Sabio  
Mat. 121648-1

Coordenadora - CSAC/SMS

COMPONENTE TEMPORÁRIO	PROGRAMADO		PRODUZIDO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Confecção de Fístula	7	8.592,00		
Proced. Pré-operatórios	7	395,92		
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>8.987,92</b>		

Obs. Os valores referentes ao Componente Pós-fixado Temporário estão computados na produção do teto MAC e serão apurados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/SP), conforme a resolução SS52.

*Edneide Silvestre Sabio*

Edneide Silvestre Sabio  
Mat. 121648-1  
Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

**ATESTES**

Campinas, 06 de setembro de 2024.

**À Diretora do DGDO**

**Srª Erika Cristina Jacob Guimarães**

**À Coordenadora da CDEOF**

**Srª Eliane Pereira Mendes**

**Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde**

**Sr. Reinaldo Antônio de Oliveira**

**Assunto:** Pagamento da **33ª Parcela do TC 011/21 e 2ª parcela do TA 49/24**, competência Julho/24 - referência Setembro/24 da **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº **PMC.2021.00037261-45**, com vigência até 31/05/25.

Tendo em vista a formalização do TA 49/24 em 20/08/2024, para o pagamento da 33ª parcela do convênio TC 011/2021, temos a esclarecer o que se segue:

- A 33ª parcela referente ao repasse de setembro/24, produção realizada em Julho/24, anterior ao TA 049/24, as matrizes quantitativas e qualitativas do componente permanente, assim como os valores vinculados e os ressarcimentos, utilizados para a análise do pagamento, serão referentes ao TA 023/23.
- Já em relação ao componente temporário, daremos seguimento aos repasses conforme TA 049/24, sendo este iniciado na 32ª parcela (PMC.2024.00081740-60) através do Pagamento complementar (12011619).
- Na 33ª parcela, após formalização do aditivo 49/24, dá-se início a demonstração do repasse referente ao montante vinculado ao acordo da SANASA, Processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114, após as devidas manifestações da SANASA e do Fundo Municipal de Saúde.

**1. Objeto Conveniado**

“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

**1.1 - Objeto do Termo Aditivo 023/23**

1.1.1 Prorrogação da vigência do convênio, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 28/10/2023, encerrando em 30/04/2025. Prazo estipulado considerando a necessidade de acompanhamento das metas por 12 meses e 6 meses para as tratativas que permitam o aditamento ao convênio. A Prorrogação da vigência do convênio é motivada pela necessidade de mantermos a assistência prestada aos municípios de Campinas.

1.1.2 Adequação da oferta das ações assistenciais de oftalmologia que serão substituídas pela oferta de leitos de UTI Adulto que será executada com recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundos de emenda parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 731 de 5 de abril de 2022 c.c. a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, e de origem municipal oriundos de Emenda Individual à Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Municipal nº 16.351/22, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal

1.1.3 Ofertar 495 diárias em até 4 meses, com recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar de Origem Federal - Portaria MS/GM nº 731 de 05 de abril de 2022 e provenientes de Emenda Individual dos Vereadores : Luis Carlos Rossini e Permínio Monteiro, nos termos do &6 do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Orçamentária Anual 2023, assim como a Lei Municipal nº 16.351/22, conforme SEI .PMC.2023.00002047-76

1.1.4 Ofertar 705 diárias de UTI adulto em até 13 meses, visando o ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SEI PMC.2023.00020377-61 e da Prestação de Contas SEI PMC.2022.00102817-90

Tal necessidade está ainda ratificada nas informações que se colhem da Coordenadora da CSRA – PMC.2021.00003986-94 onde demonstrada a demanda do município por leitos de UTI e de enfermaria.

No exercício 2022 foram internados 416 usuários nos leitos de UTI, que totaliza a produção de 4903 diárias (97,28% das conveniadas); taxa de ocupação média da UTI ficou em **96,45%** em 2022, o que demonstra a imprescindibilidade deste serviço a municipalidade (Relatório Anual de Gestão, 2022 PMC.2022.00077298-23)

1.1.5 Adequação da participação na iniciativa/estratégia de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento a Resolução SS - 12, de 30 de janeiro de 2023.

1.1.6 Adequação orçamentária e financeira decorrente da revalorização das diárias dos leitos de UTI e enfermaria. bem como a readequação de tabela SUS dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS.

1.1.7 Adequação da Matriz de Indicadores quantitativos e qualitativos.

## 2 . Quantitativos conveniados

	METAS nos primeiros três meses do termo de aditamento		METAS no quarto mês do aditamento		METAS do quinto ao décimo terceiro mês do aditamento		METAS do décimo quarto ao décimo oitavo mês do aditamento	
	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis
Leitos de UTI Adulto	20	600	18	540	16	480	14	420
Leitos de Clínica Médica	29	870	29	870	29	870	29	870
Leitos Cirúrgicos	1	30	1	30	1	30	1	30
Leitos de Retaguarda TRS		12 AIH's		12 AIH's		12 AIH's		12 AIH's
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>1.500</b>	<b>48</b>	<b>1.440</b>	<b>46</b>	<b>1.380</b>	<b>44</b>	<b>1.320</b>

Tabela 1

Serviços e Procedimentos	Quantitativo Mensal
Ambulatoriais de Média Complexidade	
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	2.611
Exames em Radiodiagnose - RX	2.517

Exames em Ultrassonografia - USG	60
----------------------------------	----

**Tabela 2**

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	2.259
Confecção de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise	07

**Tabela 3****3. Composição do Recurso Financeiro****3.1. Componente Pré-Fixado****3.1.1) Área Hospitalar**

	Leitos Conveniados	Valor Diária Conveniada	Financeiro Total Mensal
<b>Assistência Hospitalar</b>	14 Leitos de UTI	R\$1.696,00/diária	<b>R\$ 712.320,00</b> (setecentos e doze mil trezentos e vinte reais)
	29 Leitos de Clínica Médica	R\$ 735,64/diária	<b>R\$ 640.006,80</b> (seiscentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos)
	01 Leitos Cirúrgicos	R\$ 735,64/diária	<b>R\$ 22.069,20</b> (vinte e dois mil sessenta e nove reais e vinte centavos)
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.374.396,00</b> (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais)

**Tabela 4****3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado**

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnose Conveniados	Quantidade Total Conveniada Mensal	Financeiro Total Mensal
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.611	R\$ 13.071,23 (treze mil setenta e um reais e vinte e três centavos)
Ultrassonografias	60	R\$ 1.658,25 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Exames Radiológicos	2.517	R\$ 20.675,79 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
<b>Total</b>	<b>5.188</b>	<b>R\$ 35.405,27</b> (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos)

Tabela 5

## 3.1.3) Composição Global do Recurso Financeiro

Recurso Financeiro Componente Pré Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade Exercício 2022 Fonte; datasus	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 408.353,31	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	Portaria 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
<b>TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		<b>R\$ 668.422,87</b>	Teto MAC
<b>TOTAL RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		<b>R\$ 762.054,19</b>	Recurso Municipal
<b>TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		<b>R\$ 1.430.477,06</b>	

Tabela 6

## 3.1.3.1 - Indicadores de Monitoramento - Portaria 3410/13

Matriz de Monitoramento	Valores Atribuídos	Fonte Federal	Fonte Municipal
Metas Quantitativas 60%	R\$ 858.286,24	R\$ 401.053,98	R\$ 457.232,26

Metas Qualitativas 40%	R\$ 572.190,82	R\$ 267.368,89	R\$ 304.821,93
	<b>R\$ 1.430.477,06</b>	<b>R\$ 668.422,87</b>	<b>R\$ 762.054,19</b>

Tabela 7

**3.1.4) Componente Pós-Fixado - (Repasso perante produção)**

Recurso Federal Pós Fixado			
TRS	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	<b>R\$ 545.338,56</b> (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)	Teto MAC
Tomografia	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	<b>R\$ 26.841,39</b> (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)	Teto MAC
<b>Total até</b>		<b>R\$ 572.179,95</b> (quinhentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	

Tabela 8

**3.1.5) Recurso Temporário - Pré Fixado** – Emenda - Origem Federal Portaria GM/MS nº 731 de 5 de abril de 2022 c.c. a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022. E, de origem municipal, Emenda Individual à Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Municipal nº 16.351/22, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal.

FONTE		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (4 MESES)
FEDERAL	Recurso Financeiro de Emenda Parlamentar - Portaria nº 731 de 5 de abril de 2022	R\$ 201.905,25	R\$ 807.621,00
MUNICIPAL	Emenda Individual, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Orçamentária Anual 2023, assim a Lei Municipal nº 16.351/22	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO TEMPORÁRIO</b>		<b>R\$ 276.905,25</b>	<b>R\$1.107.621,00</b>

Tabela 9

**3.1.5.1 - Indicadores de Monitoramento Temporários - Portaria 3410/13**

Matriz Monitoramento	Valor a ser repassado mensalmente	Fonte Federal	Fonte Municipal	Valor Total



Metas Quantitativas 60%	R\$332.286,30	R\$242.286,30	R\$90.000,00	R\$664.572,60
Metas Qualitativas 40%	R\$221.524,20	R\$161.524,20	R\$60.000,00	R\$443.048,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 553.810,50</b>	<b>R\$403.810,50</b>	<b>R\$150.000,00</b>	<b>R\$1.107.621,00</b>

Tabela 10

## 3.1.6) Recurso Temporário - Pós Fixado - Cirurgias Eletivas

<b>*Recurso Temporário Pós Fixado - (por 2 meses - até dezembro /23)</b>			
Confecção de Fistula Arteriovenosa	Resolução 52 SES	<b>R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)</b>	Fonte Estadual
Procedimento Pré Operatório realizado na Rede de Saúde Complementar	Portaria 1388 de 09 de junho de 2022	<b>R\$ 395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)</b>	Fonte Federal
<b>TOTAL ATÉ</b>		<b>R\$ 8.987,92 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)</b>	

Tabela 11

\*Processo SEI PMC.2022.00073009-16

## 3.1.7) Valor Componente Pré Fixado TEMPORÁRIO - Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 e Prestação de Contas 2022 SEI PMC.2022.00102817-90

A Entidade deverá assegurar que as 705 diárias de UTI Adulto referentes ao ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 e Prestação de Contas 2022 SEI PMC.2022.00102817-90, seguindo as mesmas normativas do item IV.1.1 - Assistência Hospitalar, item B) Na execução do objeto do Termo Aditivo, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, para internações em leitos de UTI Adulto.

As diárias de UTI adulto temporárias poderão ser demonstradas por motivo de rejeição de capacidade instalada de UTI no sistema através dos relatórios mensais da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle (CDAC). Não será possível dividir as quantidades entre os leitos temporários com apresentação até quatro meses e os outros leitos com apresentação em até 13 meses. Sendo assim, serão apresentados o total/mês de diárias de UTI adulto rejeitadas por capacidade instalada.

Processo SEI	Motivo	Valor a Ressarcir
PMC.2022.00102817-90	Prestação de Contas 2022	R\$ 1.439.013,57
PMC.2023.00020377-61	Encontro de Contas ano 2022	R\$ 144.878,52
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.583.892,09</b>

Tabela 12

## 3.1.8) Cronograma Diárias UTI Emendas/Ressarcimento

NÚMERO DE LEITOS UTI TEMPORÁRIO	DIÁRIAS UTI TOTAL TEMPORARIO	DIÁRIAS EMENDAS PARLAMENTARES	DIÁRIAS RESSARCIMENTO	MÊS DO ADITAMENTO
6	180	150	30	NOVEMBRO/23
6	180	150	30	DEZEMBRO/23
6	180	150	30	JANEIRO/24
4	120	45	75	FEVEREIRO/24
2	60		60	MARÇO/24
2	60		60	ABRIL/24
2	60		60	MAIO/24
2	60		60	JUNHO/24
2	60		60	JULHO/24
2	60		60	AGOSTO/24
2	60		60	SETEMBRO/24
2	60		60	OUTUBRO/24
2	60		60	NOVEMBRO/24
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>495</b>	<b>705</b>	

Tabela 13

A demonstração da prestação de assistência será aferida mediante as informações constantes dos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle (CDAC), sendo considerado prioritário o componente temporário, em especial o ressarcimento proveniente do Encontro de Contas, em detrimento do cumprimento do componente permanente, sendo, portanto, considerada a seguinte ordem de prioridade: Encontro de Contas e Prestação de Contas, Emenda Parlamentar e Componente Permanente, avaliação essa, que deverá constar expressamente nos atestes de avaliação das respectivas autorizações de pagamento.

#### 4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento ( Portaria GM/MS 3410/13)

- Competência: Julho/24

- Referencia - Setembro/24

- Parcela N° 33

## 4.1 - Matriz Quantitativa Permanente

MATRIZ DE MONITORAMENTO - Portaria GM/MS 3.410/2013											
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA -TC nº 011/21											
BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60% - Valor Financeiro R\$ 858.286,24											
Nº INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	Digite o texto aqui	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO - RECURSO FEDERAL	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO- RECURSO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DA META
1	Realizar a produção de 900 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	Quadrimestral*	Demonstrativo mensal de Produção CDAC Doc - 12132819	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84% : 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 20% do incentivo	R\$ 120.316,19	R\$ 137.169,68	R\$ 257.485,87
2	Realizar a produção de 420 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS Municipal	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	Quadrimestral*	Demonstrativo mensal de Produção CDAC 12132819 Conforme tabela 17	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89% : 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 30% do incentivo	R\$ 120.316,19	R\$ 137.169,68	R\$ 257.485,87
3	Apresentar a oferta, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO	Mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDAC 12132819	100%	R\$ 26.205,15	R\$ 29.875,91	R\$ 56.081,06
4	Executar e apresentar a produção dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (RX	Quadrimestral*	Avaliação se dará através do Demonstrativo de	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84% : 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 20% do incentivo	R\$ 40.105,37	R\$ 45.723,25	R\$ 85.828,62

	média complexidade, apurados no SIA e pactuados na FPO				e ultrassom) programados em Plano de Trabalho		Produção CDAC, doc 12132819					
5	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos horários-padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CDAC, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação da SIRESP apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	Mensal	Relatório mensal da CDRL Não recebemos relatório até o momento	90-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%:perde 30% do incentivo	Entre 85 e 89% : 10% de desconto do valor	R\$ 94.111,07	R\$ 107.293,75	R\$ 201.404,82
TOTAL										R\$ 401.053,98	R\$ 457.232,26	R\$ 858.286,24
TOTAL A SER REPASSADO										<b>R\$ 401.053,98</b>	<b>R\$ 457.232,26</b>	<b>R\$ 858.286,24</b>

**Tabela 14**

\* Metas 1, 2 e 4: periodicidade de avaliação quadrimestral - o repasse será feito integralmente e a média será calculada referente a produção de julho a outubro/24, no repasse da parcela de nº 36.

Indicadores Quantitativos 60%											
Meta	julho/24 Doc.12132819	agosto/24	setembro/24	outubro/24	Média Quadrimestral	Desconto meta Quantitativa		Valor a receber no 36° repasse			
						Federal	Municipal	Federal	Municipal		
Meta 1 % Diárias de CM	96,7%					R\$	R\$	R\$	R\$		
Meta 2 % Diárias de UTI	92,62%					R\$	R\$	- R\$	R\$		
Meta 4	% Produção RX	57,6%	%	%	%	R\$	R\$	R\$	R\$		
	% Produção USG	67,15%	%	%	%						
		76,7%	%	%	%						

Tabela 15

## 4.2 - Matriz Qualitativa Permanente

MATRIZ DE MONITORAMENTO - Portaria GM/MS 3.410/2013										
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA -TC nº 011/21										
BLOCO QUALITATIVO (FÍSICO) - 40% - Valor Financeiro R\$ 572.190,82										
Nº INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO - RECURSO FEDERAL	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO- RECURSO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DA META
1	Diretriz 1	Resolução COFEN 350/09	Atenção a Saúde	Assistência em enfermagem sistematizada	Mensal	Análise da CDAC  Não recebemos relatório até o momento	Até 2% dos prontuários sem sistematização: sem desconto. > Acima de 2%: desconto de 100% do valor da meta	R\$ 66.842,22	R\$ 76.205,48	R\$ 143.047,71
2	Diretriz 1	Portaria MS/GM 529 de 01 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos pacientes internados, extratificado e gerenciado os riscos	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI do repasse mensal dos relatórios de gerenciamento de riscos e plano de ação no caso de eventos sentinela  DOC 12023169	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	R\$ 66.842,22	R\$ 76.205,48	R\$ 143.047,71
3	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3390/2013 PT2616	Gestão	Envio pela RSPB a vigilância os documentos requisitados até o 15º dia do mês subsequente	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI do repasse mensal:  1 - Relatório da Entidade com os dados do SCIH com análise crítica dos indicadores. 2 - cópia da Ata da reunião ordinária e extraordinária, caso ocorra. 3 - Peticionamento da Vigilância Sanitária ao DGDO em caso de desvio nos padrões de indicadores relacionados à entidade ou quando do não envio/ recebimento das planilhas com os dados e indicadores mensais relacionados a SCIRAS.  DOC 12023169	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	R\$ 66.842,22	R\$ 76.205,48	R\$ 143.047,71

4	Detectar microrganismos multirresistentes em usuários procedentes das UPA's e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Diretriz 1	Portaria 2616/98 . BRASIL.ANVISA. Nota Técnica nº 01 de 17 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos usuários internados, procedentes das UPA's e P S Hospitalares	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI do repasse mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência  12023169	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	R\$ 40.105,33	R\$ 45.723,29	R\$ 85.828,62
5	Assegurar a qualidade da assistência aos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Diretriz 1	Ministério da Saúde	Atenção a Saúde	Evento Sentinela Negativo	Mensal	Relatório DS e DERAC, se ocorrer alguma inconformidade. Não recebemos até o momento.	Sem evento negativo - Sem desconto	R\$ 26.736,89	R\$ 30.482,19	R\$ 57.219,08
									R\$ 267.368,89	R\$ 304.821,93	R\$ 572.190,82

Tabela 16

Quanto a produção leitos de UTI: A demonstração da prestação de assistência será aferida mediante as informações constantes dos relatórios da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial, sendo considerado prioritário o componente temporário, em especial o ressarcimento proveniente do Encontro de Contas, em detrimento do cumprimento do componente permanente, sendo, portanto, considerada a seguinte ordem de prioridade: Encontro de Contas, Emenda Parlamentar e Componente Permanente, avaliação essa, que deverá constar expressamente nos atestes de avaliação das respectivas autorizações de pagamento:

Produção Diárias UTI						
Parcela Repasse	Produção apresentada relatório CDAC		Ordem de Prioridade			TOTAL GERAL (Aprovada + Rejeitada)
	Diárias Aprovadas por mês	Diárias Rejeitadas por exceder a capacidade instalada por mês	Ressarcimento: Encontro de Contas/Prestação de contas 2022 TOTAL CONVENIADO 705 diárias (30 diárias do 25° a 27°; 75 diárias no 28°; 60 diárias do 29° a 37°)	Meta 1 - Matriz Quantitativa Temporária (Emenda Parlamentar) TOTAL CONVENIADO 495 diárias em até 4 meses (150 diárias do 25° ao 27° e 45 diárias no 28°)	Meta 3 - Matriz Quantitativa Permanente TOTAL CONVENIADO POR MÊS (420 diárias por mês)	
25°	437	0	30	150	257 (61,19%)	437
26°	376	184	30	150	380 (90,47%)	560
27°	521	57	30	150	398 (94,76%)	578
28°	294	185	75	45	359 (85,47%)	479
<b>Total Parcial</b>	<b>1.628</b>	<b>426</b>	<b>165</b>	<b>495</b>	<b>1.394</b>	<b>2.054</b>
29°	415	146	60	-	371(88,33%)*	561

30°	304	34	60	-	278(66,19%)	338
31°	551	67	60	-	558(132,85%)	618
32°	442	73	60	-	455(108,33%)	515
<b>Total Parcial</b>	<b>1.712</b>	<b>320</b>	<b>240</b>	-	<b>1.662</b>	<b>2.032</b>
33°	419	30	60	-	389(92,62%)	449
34°				-		
35°				-		
36°				-		
37°				-		
TOTAL				-		

Tabela 17

\* Nota explicativa: A Entidade apresentou recurso 10814767 através do qual comprometeu-se a apresentar 130 diárias de UTI Adulto para complementar o quadrimestre anterior justificando o pagamento complementar da 28ª parcela 10835362. Desta forma do total de diárias apresentadas no 29º repasse foi excluído inicialmente 130 diárias (quadrimestre anterior), posteriormente 60 diárias ressarcimento, restando 371 diárias correspondente a 88,3% da meta 3 Quantitativa.

#### 5 - Componente Pós-Fixado Permanente- (Repasse perante produção conforme relatório CDAC 11772367

Item	Quantidade Total Mensal Conveniado	Financeiro Total Mensal Conveniado	Físico Produzido	Financeiro a ser repassado
Tomografia	250	R\$ 26.841,39	205	R\$ 22.263,39
TRS	2.258	R\$ 545.338,56	2.027	R\$ 495.021,92
Total		R\$ 572.179,95	2.232	<b>R\$ 517.285,31</b>

Glosa Tomo: R\$ 4.578,00

Glosa TRS: R\$ 50.316,64

**54.894,64**

Tabela 18

#### 5.1 - Componente Pós-Fixado Temporário Estadual- Repasse perante produção (conforme PMC.2022.00073009-16)

Na 33ª parcela não há saldo retroativo a receber referente ao Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo. Conforme tabela abaixo:

Controle Repasse Cirurgias Eletivas RSPB							
	SEI	Data	Valor conveniado	Valor autorizado DGDO - Fonte Estadual	Valor apontado pela Resolução	Resolução	Documento
TA 06/23	PMC.2022.00107172-45	jan/23	R\$ 8.592,00	R\$ -	-	-	-
	PMC.2023.00004949-10	fev/23	R\$ 8.592,00	R\$ 8.592,00	R\$ 9.451,20	Resolução SS 179 de 30/12/22	7241918
	PMC.2023.00014407-91	mar/23	R\$ 8.592,00	R\$ 859,20		Resolução SS 130 de 27/09/22	6656813
	PMC.2023.00024101-52	abr/23	R\$ 8.592,00	R\$ 5.155,20	R\$ 3.436,80	Resolução SS 117 de 30/08/22	6478399
					R\$ 1.718,40	Resolução SS 29 de 01/03/23	7690211
	PMC.2023.00035435-98	mai/23	R\$ 8.592,00	R\$ -	-	-	-
	PMC.2023.00046171-61	jun/23	-	R\$ -	-	-	-
	PMC.2023.00056948-79	jul/23	-	R\$ -	-	-	-
	PMC.2023.00067138-93	ago/23	-	R\$ 6.873,60	R\$ 6.873,60	Resolução SS 82 de 10/07/23	8624584
	PMC.2023.00081209-89	set/23	-	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	Resolução SS 112 de 23/08/23	8924661
PMC.2023.00092994-78	out/23	-	R\$ 8.592,00	R\$ 2.577,60	Resolução SS 113 de 29/08/23	9079381	
				R\$ 6.873,60	Resolução SS 149 de 31/10/22	6847657	
TA 23/23 e 25/23	PMC.2023.00105924-51	nov/23	R\$ 8.592,00	R\$ 859,20	Saldo remanescente ao pagamento PMC.2023.00092994-78		
	PMC.2023.00115306-37	dez/23	R\$ 8.592,00	R\$ -	-	-	-
	PMC.2023.00123062-93	jan/24		R\$ 6.873,60	R\$ 859,20	Resolução SS 139 de 17/10/23	9446260
					R\$ 3.436,80	Resolução SS 147 de 27/10/23	9469393
					R\$ 2.577,60	Resolução SS 174 de 05/12/23	9758426
PMC.2024.00026041-01	abril/24		R\$ 5.155,20	R\$ 5.155,20	Resolução SS 55 de 19/03/2024	10617535	

Digite o texto aqui



			R\$ 3.436,80	R\$ 3.436,80	Resolução SS 56, de 21/03/2024	10712600
	TOTAL		R\$ 60.144,00	R\$ 48.974,40		

Tabela 19

O presente pagamento, 33º parcela do TC 011/21 e 2º do TA 49/24 dará continuidade aos repasses dos componentes temporários conveniados conforme Termo de Aditamento 049/24. A seguir resta demonstrada oferta assistencial temporária e os recursos a ela vinculada:

#### 6. Dos recursos destinados por intermédio de Emendas Parlamentares

Oferta assistencial com recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares de origem federal e municipal detalhados a seguir:

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativas Relacionadas	Número Processo SEI / documento de origem	Número documento no presente processo SEI	Oferta Assistencial
Federal	178045	Jonas Donizette	R\$ 200.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GM/MS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC.2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490	11609222	Cirurgia Geral
Federal	40350001 / 36000499912202300	Luiz Carlos Motta	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023	PMC.2023.00056741-77 / 8301155	11609222	Cirurgia Vascular Varizes
Municipal	866/2024	Vereador Filipe Marchesi	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 10092086	11651351	Cirurgia Geral
Municipal	714/2024	Vereador Luiz Rossini	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 10092086	11651315	Cirurgia Geral
Municipal	130/2024	Vereador Jorge Schineider	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 10092086	11651130	Cirurgia Geral
Municipal	342/2024	Vereador Carlinhos Camêlo	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 10092086	11651182	Cirurgia Vascular Varizes e Cirurgia Geral
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 2.400.000,00</b>				

#### 6.1 Cirurgias Gerais

A Real Sociedade Portuguesa de Campinas ofertou procedimentos cirúrgicos no Programa de Redução das Filas Cirúrgicas Eletivas e para tanto também oferta com recursos de emendas parlamentares os procedimentos em cirurgia geral e vascular para o SUS CAMPINAS, no intuito de redução das filas cirúrgicas na municipalidade.

recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR TABELA SUS PAULISTA UNITÁRIO	TOTAL TABELA SUS PAULISTA
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65
211020036	ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50
205010032	ECOCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.199.999,72</b>
Para a execução de procedimentos de <b>cirurgia geral</b> , será aportado o montante de <b>R\$ 1.199.999,72</b> (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e				

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, será aportado o montante de **R\$ 1.199.999,72** (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos acima relacionados.

## 6.2 Cirurgias de Varizes - EEE

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, ciente da fila de espera dos usuários do SUS CAMPINAS em cirurgias de varizes, vem através das emendas impositivas, abaixo relacionada, ofertar procedimentos, conforme ficha de programação orçamentária abaixo discriminada.

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses	Valor Unitário Procedimento Tabela SIGTAP	Valor Total Procedimentos
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140	R\$ 300,78	R\$ 42.109,20
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.900	R\$ 392,62	R\$ 1.138.598,00
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.900	R\$ 10,00	R\$ 19.000,00

<b>TOTAL</b>			R\$ 1.211.587,20
--------------	--	--	------------------

Para a execução dos **tratamentos de varizes com EEE**, será aportado o montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso através de emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte municipal advindo do tesouro**, por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante o cumprimento de indicadores descritos na matriz de monitoramento, disponível no Anexo II, distribuído da seguinte forma:

60,58% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e vinculado a Ficha de Programação Orçamentária acima descrita; R\$ 1.211.587,20

39,42% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas. R\$ 788.412,80

### 6.3 Cirurgias de Varizes - Convencional

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR TABELA SUS PAULISTA UNITÁRIO	TOTAL TABELA SUS PAULISTA
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	R\$ 308,25
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75
211020036	ECG	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80
205010032	ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 199.998,36</b>

Para a execução dos tratamentos de **varizes convencional**, será aportado o montante de R\$ 199.998,36 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda municipal**. Os procedimentos acima discriminados serão repassados por produção seguindo a Tabela SUS Paulista.

Digite o texto aqui

### 7. Da Tabela SUS Paulista

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

Conforme demonstrado no doc. SEI nº 10164032, do processo PMC.2024.00001122-35, à Entidade Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foi atribuída a média de produção do SIH e SIA no montante de R\$ 630.649,89 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)) que será destinado a essa entidade, na conformidade da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que prevê o "*acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIG-TAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS - DATASUS, Ministério da Saúde*".

**8. Dos Recursos****8.1 Federal**

Federal	Valor conveniado por mês	Valor a ser repassado por mês	Fonte Informação
Cirurgias Gerais e Varizes	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Repasse realizado antecipado
TOTAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	

**8.2 Municipal**

Municipal	Valor conveniado por mês	Valor a ser repassado por mês	Fonte Informação
Cirurgias Gerais	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Repasse realizado antecipado
Cirurgias de Varizes EEE	R\$ R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
TOTAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	

Digite o texto aqui

**8.3 Estadual**

RECURSO TABELA SUS PAULISTA				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Conveniado	Valor Financeiro Apurado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	R\$630.649,89	R\$ 630.649,89	Janeiro/24	10688135
	R\$ 630.649,89	R\$ 497.886,17	Fevereiro/24	10927134
	R\$630.649,89	R\$ 618.668,20	Março/24	11234117
	R\$ 630.649,89	R\$ 562.860,37	Abril/24	11502863
	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	Maió/24	11768707
2	R\$ 630.649,89	<b>R\$ 630.649,89</b>	Junho/24	12126921
Total parcela	R\$ 3.783.899,34	RS 3.571.364,41		

Fonte: Processo SEI PMC.2024.00001122-35

O valor a ser repassado na 2ª parcela do TA 49/24, de fonte estadual, referente a Tabela SUS Paulista, será **R\$ 630.649,89** conforme doc 12126921.

**9 - Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:**

- Demonstrativo de produção CDAC (12132819)

- Relatório CDRL (Não recebemos até o momento)
- Relatórios da Entidade RSPB (12023169)
- Relatório do DERAC e DS referente meta 5 qualitativa: (Não recebemos até o momento)
- Relatório DEVISA/Vigilância Sanitária meta 3 qualitativa: (Não recebemos até o momento)
- Sei PMC.2022.00073009-16 que trata sobre Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo - Resolução SS nº 151, de 1 de julho de 2024 e Resolução SS nº 178 de 16/07/2024.
- Sei PMC.2024.00001122-35 que trata sobre aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP

#### 9.1 - Descontos Empréstimo Consignado

A Entidade possui 02 empréstimos consignados conforme abaixo demonstrado (imagens 1 e 2):

(1) - Desconto da parcela n. 26/120 empréstimo FNS da entidade (CEF) = **R\$ 167.179,35 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** - imagem 1.



# Consulta Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta

Desconto MAC > Desconto > Entidade > Entidade Desconto > Contrato Desconto

## Detalhe Contrato Desconto

< Voltar Imprimir

Tipo de Desconto  
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

CNPJ  
46030318000116

Desconto  
CEF

Digite o texto aqui

Entidade  
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ  
46.030.318/0001-16

Nº Parcela Contrato	Nº OB	Data OB	Banco	Agência	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Parcela	Tipo Gestão	Parcela Desconto	Processo Pagamento	
26/120	2024OB023271	05/08/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	08/2024	25000.114944/2024-70	
25/120	2024OB020310	04/07/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	07/2024	25000.097535/2024-00	
24/120	2024OB015907	06/06/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	06/2024	25000.081896/2024-26	
23/120	2024OB011216	07/05/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	05/2024	25000.063864/2024-49	
22/120	2024OB007894	04/04/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	04/2024	25000.044554/2024-25	
21/120	2024OB004340	04/03/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	03/2024	25000.027874/2024-11	
20/120	2024OB002027	05/02/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	02/2024	25000.014818/2024-16	
19/120	2024OB000998	17/01/2024	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	01/2024	25000.006209/2024-93	
18/120	2023OB830931	05/12/2023	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	12/2023	25000.182565/2023-21	
17/120	2023OB826924	01/11/2023	104	030945	-	-	167.179,35	MUNICIPAL	11/2023	25000.163652/2023-80	
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 4.096.816,16</b>				

« 1 2 3 »

10 25 50 100



Imagem 1

(2) - Desconto da parcela n. 29/120 empréstimo FNS da entidade (CEF) = **R\$ 97.850,44 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)** - imagem 2.

O Google Chrome não é seu navegador padrão [Definir como padrão](#)

# Consulta Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta ▾

Desconto MAC > Desconto > Entidade > Entidade Desconto > Contrato Desconto

## Detalhe Contrato Desconto

[< Voltar](#) [Imprimir](#)

<b>Estado</b> SAO PAULO	<b>Município</b> CAMPINAS	<b>Ano</b> 2024	<b>Tipo de Desconto</b> EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
<b>CNPJ</b> 46030318000116	<b>Desconto</b> CEF	<b>Entidade</b> REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	
<b>CNPJ</b> 46.030.318/0001-16			

N° Parcela Contrato	N° OB	Data OB	Banco	Agência	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Parcela	Tipo Gestão	Parcela Desconto	Processo Pagamento
29/120	2024OB023271	05/08/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	08/2024	25000.114944/2024-70
28/120	2024OB020310	04/07/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	07/2024	25000.097535/2024-00
27/120	2024OB015907	06/06/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	06/2024	25000.081896/2024-26
26/120	2024OB011216	07/05/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	05/2024	25000.063864/2024-49
25/120	2024OB007894	04/04/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	04/2024	25000.044554/2024-25
24/120	2024OB004340	04/03/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	03/2024	25000.027874/2024-11
23/120	2024OB002027	05/02/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	02/2024	25000.014818/2024-16
22/120	2024OB000998	17/01/2024	104	030945	-	-	97.850,44	MUNICIPAL	01/2024	25000.006209/2024-93
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 782.803,52</b>			

Imagem 2



**9.2 - Acordo Judicial SANASA**

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC.2021.00037261-45, doc.11998594.

Para o 33º repasse, a Entidade peticionou a demonstração da aplicação do índice fixado no acordo, a data de seu vencimento, a emissão de boleto para a quitação, e ainda, a indicação da conta bancária para eventual depósito da parcela que tem vencimento fixado no mês de setembro de 2024, conforme doc (12143178, 12143189, 12172851 e 12172852), valor de R\$ 51.522,14 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), **a ser repassado à SANASA pelo Fundo Municipal de Saúde.**

**10 - Composição de valores deste repasse e descontos**

<b>1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS</b>	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 668.422,87 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 762.054,19 (setecentos e sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)
Total Pré fixado	R\$ 1.430.477,06 (um milhão, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos)
Pós fixado permanente	R\$ 572.179,95 (quinhentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Total Geral	R\$ 2.002.657,01 (dois milhões, dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo)
<b>2 - TOTAL DE DESCONTOS</b>	
Empréstimo 1 - FED	R\$ 167.179,35 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Empréstimo 2 - FED	R\$ 97.850,44 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Desconto pós-fixado - FED	R\$ 54.894,64 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Total Descontos	<b>R\$ 319.924,43 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)</b>
<b>3 - VALORES A REPASSAR À RSPB</b>	
Federal Permanente	R\$ 920.678,39 (novecentos e vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Municipal Permanente	R\$ 710.532,05 (setecentos e dez mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

**Faturamento Permanente: R\$ 2.002.657,01**  
 (-) Descontos Empréstimos (265.029,79)  
 (+) Faturamento Cirurgias Eletivas: R\$ 8.987,92  
 (-) Glosas Cirurgias Eletivas: (R\$ 8.987,92)  
 (-) Glosas Tomo Pós Fixado Federal: (R\$ 4.578,00)  
 (-) Glosas TRS Pós Fixado Federal (R\$ 50.316,64)  
 (-) Acordo Sanasa Municipal: (R\$ 51.522,14)

**(=) Recebimento Líquido RSPB: R\$ 1.631.210,44**

Federal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgias Gerais e Varizes	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Municipal Temporário - Varizes	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Municipal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgias Gerais e varizes	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Tabela SUS Paulista	R\$ 630.649,89 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
<b>Valor Total a ser repassado à RSPB</b>	R\$ 3.061.860,33 (três milhões, sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)
<b>4 - VALOR A REPASSAR Á SANASA</b>	
Municipal Permanente	R\$ 51.522,14 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)

Tabela 20

#### 11. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

QUE procedi o monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e verifiquei, em 02/09/2024, que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficiaciamp.com.br/>, promoveu a divulgação **integral** das informações sobre suas atividades e resultados, restando a inclusão do Termo Aditivo 049/24 assinado em 20/08/2024.

#### 12. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2023 foi entregue pela Entidade, analisada e finalizado, conforme processo SEI PMC.2023.00126382-96, com Parecer Conclusivo sem valores pendentes de devolução e estando portanto regular, a prestação de contas do convênio.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI Nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sei 12157532.

#### 13. Dados da Conta Bancária (11782527 e 12172851)

Origem do Recurso		Emenda	Parlamentar	Valor da 2ª parcela por Parlamentar	Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente	
FEDERAL PERMENENTE					R\$ 920.678,39	Santander (033)	4378	13098078-6	
MUNICIPAL PERMANENTE					R\$ 710.532,05	Santander (033)	4378	13043556-1	
CIRURGIAS GERAIS	FEDERAL TEMPORÁRIO	Federal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgias Gerais	178045	JONAS DONIZETE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Sisprime	0025-6	001270007-0
	MUNICIPAL TEMPORÁRIO	Municipal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgias Gerais	866/24	Felipe Marchesi	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	Sisprime	0025-6	001270008-8
			714/24	Luiz Rossini	R\$ 75.000,00				
			130/24	Jorge Schineider	R\$ 125.000,00				
			342/24	Carlinhos Camelô	R\$ 25.000,00				

CIRURGIA VARIZES EEE	FEDERAL TEMPORÁRIO	Federal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgia Varizes EEE	40350001/36000499912202300	Carlos Motta	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Sisprime	0025-6	001270007-0
	MUNICIPAL TEMPORÁRIO	Municipal Temporário - Emendas Parlamentares Cirurgia Varizes EEE	342/24	Carlinhos Camelô	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Sisprime	0025-6	001270008-8
		Municipal Temporário				R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Sisprime	0025-6
ESTADUAL TEMPORÁRIO		Tabela SUS Paulista				R\$ 630.649,89	Sisprime	0025-6	001270005-3
<b>TOTAL A REPASSAR À RSPB</b>						<b>R\$ 3.061.860,33 (três milhões, sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)</b>			
SANASA	MUNICIPAL PERMANENTE					R\$ 51.522,14	Caixa Econômica Federal	3080	003.00000980-5
<b>TOTAL A REPASSAR À SANASA</b>						<b>R\$ 51.522,14 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)</b>			

**Tabela 20**

**Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste Complementar da 33ª parcela - Setembro de 2024, após formalização do Termo Aditivo 049/24: R\$ 3.061.860,33 (três milhões, sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**

**Valor líquido a repassar à SANASA no Ateste Complementar da 33ª parcela - Setembro de 2024, após formalização do Termo Aditivo 049/24 pelo Fundo Municipal de Saúde: R\$ 51.522,14 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Apoio Técnico**, em 10/09/2024, às 08:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a) Departamental**, em 10/09/2024, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANDRA LARA LEITE, Apoio Técnico**, em 10/09/2024, às 09:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PRUNES REGI, Apoio Técnico**, em 10/09/2024, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12210455** e o código CRC **6590E5D6**.